



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 70/2024

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

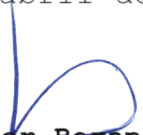
Considerando o requerimento protocolado sob o n 1117, de 05/04/2024;

Resolve:

Art. 1º- CONCEDER de 08/04/2024 a 22/04/2024, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, a que faz jus a servidora **CRISTIANE APARECIDA LIMA BRIZOLA VALENTE**, ocupante do cargo de "Monitora de Transporte Escolar", referente ao período de 05/03/2012 a 04/03/2017, nos termos do artigo 116 da Lei Complementar 521/00.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 08 de abril de 2024.


Valtor Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO